

EDITAL DE LICITAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR

A Diretoria Executiva da A.P.M. da E.E. Professor Riolando Canno, sito a Rua Tapuias, 509- Vila Conceição-Diadema/SP, torna pública a abertura do Processo de Licitação para Administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, nos dias 16,17 e 20 de Novembro de 2017 no horário das 08h às 12h, mediante o recolhimento de uma taxa sem devolução no valor de R\$ 50,14 (Cinquenta reais e quatorze centavos), que deverá ser depositada na conta corrente nº 1596-2, agência 6884-5 do Banco do Brasil- Diadema/SP, em nome da APM da EE Professor Riolando Canno. As propostas deverão ser apresentadas no mesmo local no dia 23 de novembro de 2017 no horário das 08h às 12h nesta Unidade Escolar. Informamos que temos: 80 (Oitenta) professores; 08 (Oito) funcionários; 06 (seis) terceirizados. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública, no dia 24/11/2017, às 10h nas dependências da escola. A Diretoria Executiva da APM reserva-se o direito de escolher a mais conveniente das propostas e de não aceitar nenhuma das propostas e ainda revogar o processo de licitação, caso não sejam atendidos os interesses da escola **não cabendo recurso em nenhum dos casos.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CANTINA ESCOLAR DA E.E. PROFESSOR RIOLANDO CANNO:

ENVELOPE 1:

- CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- CARTEIRA DE RESERVISTA;
- CADERNETA DE SAÚDE;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
- CÓPIA DO CNPJ AUTENTICADO;
- DECLARAÇÃO DE ESTAR CIENTE DAS NORMAS PARA FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS, NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA COGSP/CEI/DSE DE 23-03-2005;
- APRESENTAÇÃO FACULTATIVA DE CERTIDÃO DE EXERCÍCIO ANTERIOR EM SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR (vale apenas para o desempate);
- CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA E EVENTUAIS ALTERAÇÕES QUE ENVOLVAM SUA REPRESENTAÇÃO LEGAL, SE HOUVER;
- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS (FGTS-PIS-INSS) QUANDO FOR O CASO.

A FALTA DE DOCUMENTOS NO ENVELOPE 2, EXCETO O DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR, LEVARÁ A SUA ELIMINAÇÃO NA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

ENVELOPE 2:

- Proposta para licitação da cantina com o valor mensal a ser pago à APM. Estes documentos deverão ser entregues em duas vias.